



Conselho Regional de Enfermagem do Amapá  
Valorização e Transparência  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## **PORTARIA COREN-AP Nº 144, DE 07 DE JUNHO DE 2023**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO o Memorando nº075/2022/DFEP/DGEP/COREN-AP/2023 o Cronograma previsto das atividades da fiscalização (inspeções, diligências, e outras demandas) do mês de junho de 2023 da Divisão de Fiscalização do exercício Profissional– DFEP**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento e concessão de diárias ao **Fiscal Edigar Gleibson Dias Rodrigues, Coren-AP nº.361946-ENF e o Auxiliar de Fiscalização Daniel Batista, Coren-AP nº. 1026610-TE,** para **averiguação de denuncia na UBS Maria Brasilina no Município de Porto Grande** no dia 21 de junho de 2023 e o Cargo em Comissão de Assessor Técnico e Logística do Coren-AP **Sr. Joel Araújo Ferreira,** na condução do veículo até o local acima citado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de junho de 2023

**Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel**  
COREN/AP, nº - 130.898-ENF  
**Presidente**

**Dr. Donato Farias da Costa**  
COREN/AP nº 132.300-ENF  
**Secretário**